



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/073/2023/XII

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 3 de maio de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Vasco Alves Cordeiro



## REQUERIMENTO

### COMISSÃO EUROPEIA CONFIRMA AGRAVAMENTO DOS PRAZOS DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES DA RESPONSABILIDADE DO GOVERNO REGIONAL DA DIREITA

Foi do conhecimento público, no passado dia 19 de abril de 2023, através de comunicado de imprensa, que a Comissão Europeia decidiu instaurar ações contra PORTUGAL e a ESLOVÁQUIA, no Tribunal de Justiça da União Europeia, por não pagarem atempadamente às empresas pela entrega de bens e serviços.

Pode ler-se, no referido comunicado ([https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/ip\\_23\\_2133](https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/ip_23_2133)), que “os pagamentos em atraso têm um impacto negativo sobre as empresas, uma vez que impedem o crescimento, prejudicam a resiliência e podem bloquear esforços para serem mais ecológicas e digitais. No atual contexto económico, as empresas e sobretudo as PME dependem ainda mais de pagamentos regulares para poderem operar e manter o emprego”. (...) No caso de Portugal, a Comissão instaura uma ação no Tribunal de Justiça devido às regras relativas a atrasos de pagamento que abrangem vários níveis das administrações públicas. Na sequência do lançamento do procedimento em 2017, **a Comissão acompanhou de perto a situação, mas considera que não se registaram melhorias suficientes, em especial nas duas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.**”

De facto, no 4.º trimestre de 2022, e segundo os dados da Direção Geral do Orçamento, o prazo médio de pagamentos da Administração Regional da Região Autónoma dos Açores era de 126 dias. Segundo dados da mesma fonte, em 2017



era de 103 dias, o que representa um agravamento de 23 dias. Entre estes dois períodos, atingiu o valor máximo, de 159 dias, em 2019, e o mínimo, de 126 dias, em 2022. Contudo, o ano 2022 demonstra uma tendência de crescimento, de 122 dias no 1.º trimestre para 126 dias no 4.º trimestre, não sendo ainda conhecidos os dados relativos ao 1.º trimestre de 2023.

Também, ainda, não são conhecidos os resultados de 2022 das entidades do setor empresarial da Região Autónoma dos Açores, mas as respetivas contas ao 3.º trimestre não auguram uma melhoria do Prazo Médio de Pagamentos.

No que respeita aos fornecedores, entre o final de 2021 e o 3.º trimestre de 2022, a dívida aumentou mais de 40 milhões de euros, um crescimento de cerca de 4,5 milhões de euros por mês, fixando-se em mais de 222 milhões de euros. Em setembro de 2022, a dívida a fornecedores dos três Hospitais representava 55% da dívida total de fornecedores do Setor Público Empresarial Regional.

**Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados abaixo-assinados, solicitar o envio pelo Governo Regional dos Açores da seguinte informação:**

- a) Dívida consolidada a Fornecedores da administração pública regional, direta e indireta, em 2022, desagregada por entidades;**
- b) Dívida a Fornecedores da administração regional direta, em 2022, desagregada por entidades;**
- c) Dívida a Fornecedores dos Serviços e Fundos Autónomos, em 2022, decomposta por entidades;**
- d) Dívida a Fornecedores das entidades do Setor Público Empresarial Regional, relativa de 2022, desagregada por entidades;**
- e) Dívida a Fornecedores, desagregada, dos três Hospitais, relativa ao ano de 2022;**



- f) Prazo médio de pagamentos da administração pública regional, no 1.º trimestre de 2023;
- g) Prazo médio de pagamentos do Serviço Regional de Saúde (desagregado por hospital), no 4.º trimestre de 2022 e 1.º trimestre de 2023.

Horta, 2 de maio de 2023

Os Deputados

*Tiago Alexandre dos Santos Lopes.*

Tiago Lopes

*Carlos Silva*

Carlos Silva